

CNM: 026039.2.0031694-35

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

31.694

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

07 de Fevereiro de 1985.

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Lote n. 14, da Qda. 09, situado à Rua Duque de Caxias, no loteamento denominado JARDIM POMPEIA, nesta Capital, com área de 450,00m², medindo: 15,00m de frente, pela Rua Duque de Caxias; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 13; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n.15; e, 15,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote n. 21. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ITAGOIANA LTDA., com sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.543.446/0001-49, conforme transcrição n. 22.869 da 3ª zona desta Capital. A Oficial.

R-1-31.694: Goiânia, 07 de Fevereiro de 1985. Por Esc. Púb. de C/V, de 14.10.1984, Lº n. 784-A, fls. 85/86 do 1º Of. de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. GETULIO GONÇALVES PONTES, CI.n.61.579-Go e CPF n.003.456.011-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Castelo Branco, n. 1406, Conjunto Ana Paula, Setor Rodoviário, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$3.000,00. A Oficial.

Av-2-31.694: Goiânia, 14 de Fevereiro de 1.990. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o proprietário constante no R-1-supra, é casado com ELEUSA MARIA CRUVINEL PONTES, sob o regime da comunhão de bens, conforme reqtº datado de 13.02.90, acompanhado da fotocópia da Certidão de Casamento. A Oficial.

R-3-31.694: Goiânia, 14 de Fevereiro de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 10.11.1.989, Lº n. 258, fls. 122/3 do Cart. do 6º Tab. de Nbtas d/Capital, o proprietário constante no R-1-supra e s/m. Eleusa Maria Crivinel Pontes, CI.. n.294.622-SSP/GO, do lar, VENDERAM à AUGUSTO DA COSTA NETO, CI.n.402.464-2a Via-SSP/GO e CPF n. 122.340.601-68, brasileiro, casado com JOANILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, comerciante, residente e domiciliado à Rua 8 n. 483, S. Mal. Pombon, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$3.200,00. A Oficial.

R-4-31.694: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2006. Por Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 20.12.2005, no Lº nº 0044-N, às fls. nº 001/003, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados, no R-3, ela portadora da CI.RG nº 1209366-2ª Via-SPTC-GO e CPF nº 354.327.481-34, VENDERAM à Sra. ALCIONES RODRIGUES DE

(continua no verso...)

CNM: 026039.2.0031694-35

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

SOUSA, brasileira, do lar, casada com GUILHERME PEREIRA DE SOUSA sob o regime da comunhão de bens, portadora da CI.RG nº 626.184-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 955.260.481-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, quadra G-03, lote 14, Ed. Homero Machado, Apto 307, Setor Nossa Sra. I: Abadia, Anápolis-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 68.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

R-5-31.694: Goiânia, 03 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.12.2009, no L^o nº 00081-N, às fls. 060/062, do 1º Registro Civil de Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, supra, ele portador da CI nº 481708-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 124.656.231-68, VENDERAM à Srta. KATIA ALCIONES RODRIGUES MARQUES, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 4168978-DGPC-Go., inscrita no CPF/MF sob nº 017.055.131-82, residente e domiciliada na Av. Perimetral Norte, nº 10.999, Apt^o., 102, Mirante do Sol, Bloco 04, Setor Goiânia 2, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 68.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

Av-6-31.694: Goiânia, 31 Março de 2015. Certifico que, de acordo com Req^o apresentado, datado de 23.03.2015, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial, contendo a seguinte divisão interna: garagem, sala de estar, copa, cozinha, circulação, 03 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, área de serviços, varanda, DCE e piscina, com área total construída de 226,00m², no valor venal de R\$ 85.191,68, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 20.03.2015, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000872015-88888195, CEI nº 51.229.44195/64, expedida em data de 23.03.2015, pela Receita Federal do Brasil. Escr. 02. A Oficial. *[assinatura]*

R-7-31.694: Goiânia, 08 de Julho de 2015. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000765442-1, firmado na cidade de São Paulo-SP, em data de 10/06/2015, a proprietária constante e qualificada no R-5, retro, VENDEU ao Sr. JACKES DOUGLAS CRUVINEL, empresário, brasileiro, portador da CI RG nº 1793518-DGPC-Go e do CIC nº 467.675.091-91, e sua cônjuge MARIA MADALENA FERREIRA PINTO CRUVINEL, comerciante, brasileira, portadora da CI RG nº 1779896-SPTC-Go e do CIC nº 432.137.821-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Itaberaí, s/n., Qda. 21, Lt. 3, Vila Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 380.000,00, sendo R\$ 100.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 280.000,00 com o financiamento ora concedido. Escr. 02. A Oficial. *[assinatura]*

R-8-31.694: Goiânia, 08 de Julho de 2015. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de

(continua na ficha 02)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

31.694

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
08 de julho de 2015

Matrícula

Goiânia,

Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000765442-1, firmado na cidade de São Paulo-SP, em data de 10/06/2015, os adquirentes constantes e qualificados no R-7, retro, **ALIENARAM**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser resgatada através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 10/07/2015, incidindo juros à taxa nominal de 9,02%aa e efetiva de 9,40%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 350.000,00. Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. Escr. 02. A Oficial. *JES*

Av-9-31.694: Goiânia, 10 de Outubro de 2022. Protocolo nº 284.313. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202209.0117.02332332-IA-580, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **JACKES DOUGLAS CRUVINEL**, constante e qualificado no R-7, retro, no Processo nº 50078406420188090051, do Foro de Goiânia/GO, STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GOIÁS. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *009*

R-10-31.694: PENHORA. Goiânia, 03 de Julho de 2024. Protocolo nº 309.789: Por Termo de Penhora dos Direitos Aquisitivos, extraído do Processo nº 5007726-28.2018.8.09.0051 - Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 29/04/2024, devidamente assinado pelo Escrivão, Glauco de Souza Costa, por determinação da MMª., Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, Drª Alessandra Gontijo do Amaral, em que figura como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**; e, como Executado: **JACKES DOUGLAS CRUVINEL**, constante e qualificado no R-7, supra, fica **PENHORADO** os **DIREITOS DE AQUISIÇÃO(OU EXPECTATIVOS DE AQUISIÇÃO)** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de 38.866,43, atualizada até o dia 22/03/2024. Esc. 12. A Oficial. *JES*

R-11-31.694: PENHORA. Goiânia, 25 de Setembro de 2024. Protocolo nº 314.801: Por Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº 5007840-64.2018.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 21/08/2024, assinado pelo MMº Juiz de Direito da 5ª UPJ das Varas Cíveis d/Comarca, Drº Leonardo Simon Pereira Duarte, em que figura como Exequente: **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e, como Executado: **Super Grill Restaurante e Bar Ltda ME**, CNPJ nº 11.460.405/0001-29, fica **PENHORADO** os **Direitos Expectativos de Aquisição**, do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor da causa de R\$ 29.303,28. Esc. 08. A Oficial. *JES*